

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2015-00021 – Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de seixo e areia para atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como vencedor a empresa M S J Transporte Comércio Ltda., pelo que declara que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e homologação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, devendo seguir os trâmites legais de contratação e publicação.

São Miguel do Guamá-Pará, 24 de abril de 2015.

Decreto Municipal nº 002-A, de 02/01/2014